

EDITAL Nº 002/2021 - Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSACOL/FACISA

A Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 001/2021 - PPGSACOL, de 19 de Julho de 2021, torna pública a convocação de eleição para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Saúde Coletiva, de acordo com o que dispõe o art. 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com as normas contidas no art. 5º do Regimento Interno do PPGSACOL.

CAPÍTULO I

Do processo eleitoral

1.1. O Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* são eleitos pelos professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do Programa e pelos estudantes regularmente matriculados no programa de acordo com o regimento do Centro Acadêmico a que esteja vinculado, respeitado o peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores.

CAPÍTULO II

Do calendário eleitoral

- I. 22 a 28 de julho de 2021: prazo de inscrição das chapas;
- II. 29 de julho de 2021: homologação das candidaturas;
- III. 30 de julho de 2021: interposição de recursos;
- IV. 02 de agosto de 2021: apreciação dos recursos
- V. 03 a 06 de agosto de 2021: campanha eleitoral;
- VI. 09 de agosto de 2021: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
- VII. 10 de agosto de 2021: publicação do resultado;
- VIII. 11 de agosto de 2021: interposição de recursos;
- IX. 13 de agosto de 2021: apreciação dos recursos;
- X. 16 de agosto de 2021: publicação do resultado final.

CAPÍTULO III

Das inscrições de candidatos

Exigências para a inscrição dos candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a):

- I. Poderão se candidatar os professores permanentes credenciados ao PPGSACOL, com regimento de 40h ou dedicação exclusiva.
- II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição realizada na Secretária do PPGSACOL a partir do preenchimento do requerimento formal de inscrição com nome completo, nº de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos e a função em que irão atuar.

CAPÍTULO IV

Do processo de votação

- I. De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 09 de agosto de 2021, no período de 07h00min as 23h59min, através do site: www.sigeleicao.ufrn.br
- II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez.
- III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH.
- IV. A Comissão Eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo site durante o período de realização das 07h00min às 23h59min do dia 09 de agosto de 2021.

CAPÍTULO V

Da Apuração

- I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, na Secretaria do PPGSACOL, no dia 10 de agosto de 2021, sendo considerado o peso de 70% para os votos dos professores, conforme o art. 64 do Regimento Geral da UFRN.
- II. No caso de empate entre candidatos serão observados o seguinte critério de desempate: Candidato com maior tempo no exercício no Magistério Superior;
- III. O resultado da apuração será divulgado no dia 10 de agosto de 2021, na página eletrônica do PPGSACOL.
- IV. Recurso ao Resultado deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral, até 24 (vinte e quatro horas) horas, após a publicação do resultado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Cruz, 22 de julho de 2021.

Profa. Rafaela Carolini de Oliveira Távora
Presidente da Comissão Eleitoral

Luciane Paula Batista Araújo de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

Denilson dos Santos Firmino
Membro da Comissão Eleitoral